

PORTARIA Nº 244/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando que a portaria 236/2016 foi emitida equivocadamente, o que gerou duplicidade de assunto com a de número 235/2016.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 236/2016, em razão de duplicidade.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Sexta-Feira, 22 de Julho de 2016.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE